



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 09 de janeiro de 2019.

Ofício nº 033/GAB/2019

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	14/01/19
Hora:	16:00h
Assinatura	

Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1048/2018**, de autoria do Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, que conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, quanto à retomada das obras da creche do bairro Piedade/ Guamirim, ainda não há uma data determinada, estando na dependência, para tanto, de nova licitação.

Os entraves burocráticos que por ora inviabilizam a retomada da obra consistem na efetivação de sanções à contratada por inexecução parcial (multa já definida) bem como na reprogramação dos serviços (com revisão do projeto e planilhas, em elaboração) para posterior demonstração junto à entidade conveniente (Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE), com o que possibilitará a retomada e conclusão da obra.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTÁ